

COMENTÁRIO AO ARTIGO

CONSCIÊNCIA E TEMPORALIDADE EM EDITH STEIN

Fabiola Menezes de Araújo¹

Referência do artigo comentado: NUNES, E. P. L. Consciência e temporalidade em Edith Stein: em diálogo com Heidegger. **Trans/Form/Ação**: revista de filosofia da Unesp, vol. 44, n. 1, p. 95-116, 2021.

O artigo de Nunes (2021) aqui comentado se propõe pensar a influência de dois conceitos da fenomenologia heideggeriana na obra de Edith Stein, a partir da diferença ontológica que envolve as noções de Ser Eterno e ser finito. Stein encontra o solo de seu pensamento radicalizando aquilo que Heidegger nomeia em *Ser e Tempo* de consciência e de temporalidade. A autora analisa a pertinência de esses fenômenos virem a ser nomeados respectivamente “Deus” e “eu”. A disponibilidade de compreendermos Deus e o ente que somos, com base nas noções trabalhadas por Stein, não é estranha à História da Filosofia. Para balizar essa proposição, trazemos abaixo uma reflexão com base nas filosofias de Spinoza e de Fichte.

Em Spinoza, nem lemos Deus como Ser nem como consciência, mas como a Razão. Razão não quer dizer “Ser”. À diferença do *Da-sein* heideggeriano, a Razão spinozista é calcada na matemática. À semelhança da consciência spinozista, a consciência heideggeriana não pode agir sobre si mesma. Enquanto a primeira consciência vem a ser guiada pela Razão,

¹ Doutora em Teoria Psicanalítica pela UFRJ e Doutoranda em Filosofia Antiga pela PUC/RJ, Rio de Janeiro, RJ – Brasil.  <https://orcid.org/0000-0002-8295-2536> E-mail: confabulando@gmail.com

<https://doi.org/10.1590/0101-3173.2021.v44n1.07.p117>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

a segunda vem a ser guiada pelo Ser. No entanto, enquanto a consciência spinozista se confunde com a alma, o que confere à mesma um estatuto *a priori*, a consciência heideggeriana se constitui *a posteriori* (ALMEIDA; ARAÚJO), 2020), o que a distancia da noção igualmente *apriorística* de Deus. *A priori*, em *Ser e Tempo*, são o Ser e os existenciais tão somente; isto é, o poder fático de se “compreender-com afetivamente”, e o tempo que permite o advento do fenômeno que é a compreensão fática em questão.

Já com relação à consideração filosófica do termo “eu”, temos como parâmetro a filosofia de Fichte. Para esse autor, precisamente, é preciso conferir ao “eu” um caráter *a priori*, sendo isso oportuno para o advento de uma filosofia primeira (FICHTE, 1984). O legado desse filósofo irá repercutir na filosofia contemporânea, via a obra de Apel (2000a), para quem o “eu” deve ser tomado como condição de possibilidade do agir comunicativo (APEL, 2000b).

Nesses três autores, não vemos, pelo menos não com a pertinência proposta por Stein, o desdobramento teórico da questão da pertinência da facticidade para o advento do pensamento. Um dos pontos altos do artigo por nós comentado é o seu poder de tomar para si e levar a cabo uma leitura a um só tempo afinada com o legado heideggeriano e capaz de deixar evidente, não apenas a influência desse legado para o advento do pensamento de Stein, mas as consequências do pensamento heideggeriano na proposta de radicalização desse pensar junto a um âmbito, ainda que estranho para a maioria dos heideggerianos, pautado em uma facticidade que se quis feminina. Assim, podemos concluir que, enquanto a maioria dos heideggerianos permanecem apenas heideggerianos, Stein avança ou mesmo retrocede, dependendo da temporalidade que se considere oportuna para o pensamento. Entendemos que Stein retrocede ao avançar para as noções de Deus e de eu, e que retroceder, no âmbito da filosofia, vem a ser sempre o melhor a se fazer.

Outro ponto alto do artigo é trazer à baila um conceito de difícil elaboração: a consciência. Se, como já ressaltado, na obra de 1927, a consciência vem a ser tomada como um fenômeno *a posteriori* ao advento do “próprio” ou “autêntico”, em Stein, a consciência vai permanecer uma questão. Por esse motivo, convidamos os atentos à leitura do artigo de Nunes (2021), o qual se faz, mais do que oportuno, necessário, caso quisermos levar a cabo a discussão acerca da pertinência ou não das noções de *Ser finito e ser eterno*, nas leituras de *Ser e Tempo*.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. R.; ARAÚJO, F. M. Sobre o conceito de consciência em Heidegger. **Revista Philia Filosofia, Literatura e Arte**. v. 2, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/philia/article/view/100228>>. Acesso em: 20 fev. 2021.
- APEL, K.-O. **A transformação da filosofia I**: filosofia analítica, semiótica, hermenêutica. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2000a.
- APEL, Karl-Otto. **A transformação da filosofia II**: o a priori da comunidade de comunicação. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2000b.
- FICHTE, J. G. **A Doutrina-da-Ciência de 1794 e Outros Escritos**. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Abril, 1984.
- HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo** (v. I e II). Tradução de Marcia Cavalcante Schulback. Petrópolis, RJ: Vozes, [1927], 1988.
- NUNES, E. P. L. Consciência e temporalidade em Edith Stein: em diálogo com Heidegger. **Trans/Form/Ação**: revista de filosofia da Unesp, vol. 44, n. 1, p. 95-116, 2021.

Recebido: 17/12/2020

Aceito: 22/12/2020

